



RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo de Contratação Direta 004/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao disposto Art. 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, mediante o presente relatório apresentam-se justificativas de preços pela pessoa jurídica denominada: **IVAN I DA SILVA JUNIOR LTDA (DTA EMPREENDIMENTOS) CNPJ Nº 29.889.263/0001-85**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE PRAGAS (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DE PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Como se percebe, é parte integrante desse processo as publicações no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial do Município do Estado de Pernambuco (AMUPE) e também no Diário Oficial da União, estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, em conformidade com o Art. 75 § 3º da Lei 14.133/2021, para os interessados de empresas do ramo que preceitua o objeto compatível ofertarem suas propostas, bem como a disponibilização das planilhas contendo os itens do Termo de Referência, através do e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Finalizado o prazo para acolhimento das propostas, constata-se que duas empresas interessadas em participar do certame apresentaram propostas, sendo elas: **1. IVAN I DA SILVA JUNIOR LTDA (DTA EMPREENDIMENTOS) CNPJ Nº 29.889.263/0001-85;** e **2. 19 CONTROL SAÚDE AMBIENTAL CNPJ Nº 19.915.692/0001-26**, que a empresa. **IVAN I DA SILVA JUNIOR LTDA (DTA EMPREENDIMENTOS) CNPJ Nº 29.889.263/0001-85**, apresentou o menor valor global de **R\$ 58.168,56**



(cinquenta e oito mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

O processo de contratação direta deve ser instruído com a **razão da escolha** e com a **justificativa do preço**, de modo a atender o disposto ao Art. 72, incisos VI e VII da Lei nº 14.133/2021. Se a empresa: **IVAN I DA SILVA JUNIOR LTDA (DTA EMPREENDIMENTOS) CNPJ Nº 29.889.263/0001-85**, apresentou preço praticável e possui capacidade técnica, vemos motivações suficientemente prováveis para sua contratação. Essa Municipalidade de posse de solicitação de parecer jurídico decide por aceitar a proposta de preços encaminhada pela **IVAN I DA SILVA JUNIOR LTDA (DTA EMPREENDIMENTOS) CNPJ Nº 29.889.263/0001-85**. Destarte, em análise ao preço apresentado, entendeu que o preço ofertado pela empresa se encontra dentro dos preços praticados pelo mercado, estando de acordo com o que estabelece o Termo de Referência. Segue relatório nos autos para justificar tal Processo de Contratação Direta com parecer jurídico.

É o relatório.

Amaraji/PE, 26 de julho de 2023.

Jane Medeiros do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Esportes